

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 512, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora ocupante do cargo de Professor abaixo mencionada, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora abaixo mencionada conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidora:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALBERTO BELTRAME Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Buenos Aires-ARG, no período de 22 a 25 de janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, a fim de atender convite do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, para a posse de seu representante naquele país, participar de homenagem ao ex-vice-presidente da Argentina, Daniel Scioli, designado Embaixador no Brasil, bem como de reunião com o Ministro da Saúde, Ginés Gonzáles Garcia, devendo responder pelo expediente do Órgão no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALEXANDRE NAKAGAWA, Gerente de Projetos e Investimentos da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para a cidade de Nova Iorque/EUA, no período de 22 a 26 de janeiro 2020, a fim de participar do "Evento Business After Hours da Associação dos Operadores de Turismo dos Estados Unidos", bem como da "Feira New York Times Travel Show".

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar do Estado, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXSANDRO SAMPAIO DE MORAIS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PRISCILLA DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ GONZAGA GALVÃO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELCIO CUNHA ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDIVALDO DA SILVA RAIOL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSEANE DE SOUZA ARAÚJO ARROYO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTO PINA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 516321

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 117/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**R E S O L V E**:

relatar MICHEL SILVA RIBEIRO, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 118/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,